



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N°036/2016

Assunto: *Resposta ao Protocolo 0811/2016 - Serviço 191/13.*

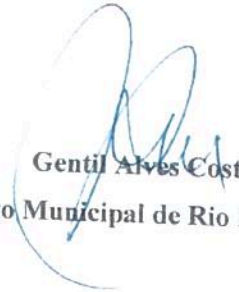
Data: 11/05/2016

Exmo. Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Protocolo 0811/2016 - Serviço 191/13 referente a Anuência Municipal para o licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, segue em anexo a declaração de conformidade.

Na oportunidade, renovo, ainda, votos de elevada estima e distinta consideração.

Rio Piracicaba 11 de Maio de 2016


Gentil Alves Costa
Prefeito Municipal de Rio Piracicaba

Exmo. Sr. Antônio Odilon Macedo
Diretor de Energia e Meio Ambiente
Escritório de Meio Ambiente de Brasília
PROSUL Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência – Licenciamento Ambiental de Duplicação da Rodovia BR-262/MG

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que a atividade de DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR262/MG, NO SUBTRECHO ENTRE O DIV ES/MG A ENTR. BR381, KM 0 ATÉ KM 196+400, desenvolvida pelo empreendedor **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A.**, inscrita no CNPJ nº 15.763.423/0001-30, com sede em Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília-DF, está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município no que tange as diretrizes de uso, ocupação e conservação do solo.

Rio Piracicaba, 09 de maio de 2016



Gentil Alves Costa
Prefeito Municipal

